



ID: 106773

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam implantadas ações voltadas ao descarte seguro de agulhas, seringas, lancetas e demais materiais perfurocortantes de uso doméstico no Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a saúde pública, a segurança sanitária e a preservação do meio ambiente, por meio da implementação de um sistema adequado para o descarte de materiais perfurocortantes utilizados em residências por pacientes que necessitam de cuidados contínuos, como pessoas com diabetes, usuários de medicamentos injetáveis e outros tratamentos domiciliares.

Atualmente, muitos desses materiais acabam sendo descartados de forma inadequada no lixo comum, o que representa riscos de acidentes e contaminação para familiares, coletores de resíduos, profissionais da limpeza urbana e para toda a população. Além disso, o descarte incorreto pode causar impactos ambientais significativos e contribuir para a disseminação de agentes infecciosos.

Dessa forma, sugere-se que o Município promova estudos para a implantação de pontos de coleta em unidades de saúde, campanhas de conscientização e orientações à população quanto ao acondicionamento e descarte correto desses materiais, garantindo maior segurança e proteção à saúde pública.

A adoção dessa medida representará um importante avanço nas políticas de prevenção de acidentes, manejo adequado de resíduos e promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito a especial atenção para o atendimento desta importante demanda, em benefício da saúde, da segurança e do bem-estar da população de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 22 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 22/06/2026 15:29

Checksum: **1861C9B1645DE7A245169FD2FFBC14CA367E3692D2648439836B2F402E322464**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.